

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026 – 2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE VAGAS
NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2026 – 2029

Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei)
São José das Palmeiras, 2026

1. Apresentação

O Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil do município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, é um instrumento estratégico de gestão pública elaborado pela Secretaria Municipal de Educação para o período 2026–2029.

São José das Palmeiras é um município de pequeno porte localizado no Oeste do Paraná. A rede municipal de educação infantil conta com um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – o CMEI Professora Luciana Brum – que atende crianças de 0 a 3 anos em regime de período integral (8h às 17h), com capacidade atual de aproximadamente 91 matrículas.

A modalidade pré-escola (4 e 5 anos) é atendida na Escola Municipal Regente Feijó Educação Infantil e Ensino Fundamental e apresenta 100% da demanda manifesta atendida, identificou-se lista de espera na etapa creche (0 a 3 anos), especialmente nas turmas de Berçário I e Berçário II, o que torna urgente o planejamento estruturado da expansão da oferta.

Este plano integra o conjunto de deveres da gestão municipal e dialoga com o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei), com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com os instrumentos orçamentários do município, articulando acesso, qualidade, equidade e financiamento.

2. Diagnóstico da Oferta e da Demanda**2.1 Oferta existente**

O município de São José das Palmeiras conta com uma única unidade de educação infantil na etapa creche:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
CMEI Professora Luciana Brum	Rua Sete de Setembro, nº 1A

A unidade funciona em período integral (9 horas diárias), das 8h às 17h, com capacidade atual de atendimento de aproximadamente 91 crianças. As turmas seguem os parâmetros de relação professor/aluno definidos pela Deliberação nº 02/14 do CEE-PR:

Berçário I (0 a 1 ano): até 6 crianças por professor;

Berçário II (1 a 2 anos): até 8 crianças por professor;

Berçário III (2 a 3 anos): até 12 crianças por professor;

Maternal I (3 a 4 anos): até 15 crianças por professor;

Educação Infantil – Pré (4 e 5 anos): até 20 crianças por professor.

2.2 Situação atual de vagas e lista de espera

O quadro abaixo apresenta a situação de vagas disponíveis e lista de espera por turma, com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação em 2026:

TURMA	ALUNOS MATRICULADOS	VAGAS DISPONÍVEIS	LISTA DE ESPERA
Berçário I	06	0	5
Berçário II	16	0	5
Berçário III	24	0	0
Maternal I	45	0	0
Pré-escola (4–5 anos)	Demanda 100% atendida	0	0
TOTAL (Creche 0–3)	91	0	10

O município registra 10 crianças em lista de espera na etapa creche, concentradas nos Berçários I e II (0 a 2 anos), faixa etária que representa maior pressão de demanda e menor cobertura proporcional em municípios de pequeno porte. A pré-escola (4 e 5 anos) está com 100% da demanda manifesta atendida.

Ressalta-se que o levantamento da lista de espera deve ser continuamente atualizado, considerando também crianças que ainda não acessaram os canais de cadastro – demanda latente –, especialmente em famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.3 Análise territorial e perfil das famílias

Por se tratar de município de pequeno porte, a distribuição territorial da demanda é centralizada no único CMEI existente. Ainda assim, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes promova o mapeamento das famílias com crianças de 0 a 3 anos a partir do Cadastro Único (CadÚnico), do sistema de saúde (atenção primária) e do registro civil, a fim de identificar:

Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Crianças com deficiência, TEA ou altas habilidades que demandam vagas inclusivas;
 Crianças fora da lista de espera que não acessaram os canais de cadastro;
 Projeção de novas matrículas para os próximos anos, com base em estimativas populacionais do IBGE.

3. Análise de Desigualdades e Prioridades

Com base no diagnóstico apresentado, o município identifica as seguintes prioridades para o período 2026–2029:

3.1 Prioridades de atendimento

Eliminação da lista de espera nos Berçários I e II, onde há maior déficit de vagas e maior vulnerabilidade das crianças (0 a 2 anos);
 Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade que ainda não acessam o CMEI, com articulação com a Assistência Social e o CRAS;
 Manutenção do atendimento de 100% da demanda manifesta na pré-escola.

3.2 Critérios de priorização para novas vagas

Para o preenchimento de vagas que venham a ser criadas, o município adotará os seguintes critérios priorizados:

Crianças cujas mães ou responsáveis estejam inseridos no mercado de trabalho ou em formação profissional;
 Famílias cadastradas no CadÚnico ou beneficiárias de programas sociais;
 Crianças em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelo CRAS ou CREAS;
 Crianças com deficiência ou TEA;
 Irmãos de alunos já matriculados.
 Os critérios de priorização deverão ser formalizados em ato normativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e divulgados publicamente.

4. Metas e Estratégias de Expansão

4.1 Meta geral

Garantir, até 2029, o atendimento de 100% da demanda manifesta na etapa creche (0 a 3 anos), eliminando a lista de espera e ampliando progressivamente a oferta com qualidade e equidade.

4.2 Quadro de metas por período

TERRITÓRIO	ETAPA	DEMANDA ESTIMADA	ESTRATÉGIA PREVISTA	NOVAS VAGAS	PRAZO
CMEI Proª Luciana Brum	Berçário I (0–1 ano)	5 crianças em espera	Reorganização de turmas / ampliação de espaço	5	2028
CMEI Proª Luciana Brum	Berçário II (1–2 anos)	5 crianças em espera	Reorganização de turmas / contratação de professor	5	2028
CMEI Proª Luciana Brum	Berçário III (2–3 anos)	-	Realocação na turma com vaga disponível	-	2028
CMEI Proª Luciana Brum	Maternal (0–3 anos)	Demanda futura projetada (2027–2029)	Ampliação física ou nova unidade, conforme projeção IBGE	A definir	2029

O plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil, se torna um documento importante que nos ajuda a refletir e repensar o contexto educacional do município de São José das Palmeiras/PR.

São José das Palmeiras – PR, 19 de maio de 2026.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:2655B28A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2026. Edição 3533
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>